



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 030/2002

Amplia a oferta no turno noturno do Curso de História - Licenciatura Plena da Universidade Federal do Amazonas.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a alta relevância social do Curso de História – Licenciatura Plena/Noturno;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Amazonas possui as condições objetivas para a implantação do referido Curso;

CONSIDERANDO os arts. 47 § 4º e 53 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO, o disposto na alínea “a” do parágrafo 1º do art. 17 e no item XVII do art. 12 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 018/98-CONSEP, de 21 de julho de 1998;

CONSIDERANDO a proposta de criação do Curso de História – Licenciatura Plena/Noturno, aprovado em reunião do Conselho Departamental no dia 19 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Apoio ao Ensino através da Informação N.º 015/2002 - DAE/PROEG, do dia 25 de julho de 2002.

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data.

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR - a oferta no turno noturno do Curso de História - Licenciatura Plena, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, com 20 (vinte) vagas anuais.

Art. 2º - SUBMETER o referido processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, e posteriormente, ao Conselho Universitário - CONSUNI, para homologação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2002.

Prof. Bruce Osborne
Presidente